



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão Administrativa

Inexigibilidade: 031/2024

Credenciamento: 031/2024

Procedimento Auxiliar: 122/2024

Considerando que o edital prevê a utilização do credenciamento na hipótese de Contratação paralela e **não excludente** nos “casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas”;

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

Considerando a vantajosidade, inclusive econômica, do remanejamento dos boxes disponíveis;

DECIDO:

1- Pela REFORMULAÇÃO da disposição do box ainda disponível para atender os credenciados habilitados, qual seja, box nº 56 - atividade empório.

Nada mais a tratar, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, às 14:15h, do dia 02 de dezembro de 2024.


Cesar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico